

PORTARIA Nº. 1198/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2026, 02 (dois) dias de de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 052.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3585 Página 161 Ano: XV

Data: 31/07/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº. 298/2025 de 11 de março de 2025, fica alterada a lotação da servidora para a Secretaria de Controle à Licitação, de Compras e de Gestão de Contabilidade, a partir de 01 de janeiro de 2026.

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:09FB2540

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1198/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SOARES EVARISTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 052.xxx.xxx-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E5A3C48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1199/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYS GOIS MARTINS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.xxx.xxx-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4059A19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1200/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA OLINDA CORREA DE SOUZA SILVA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o protocolo e-417/2026;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Art. 58, § 1º da LC nº 004/2023 Cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Por Morte, a partir de 10 de julho de 2026, a viúva OLINDA CORREA DE SOUZA SILVA, brasileira, viúva, portador(a) do CPF nº 782.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o Servidor EDINALDO DA SILVA, falecido em data de 10 de julho de 2026, consoante Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2025 4 00014 249 0005805 76, do Serviço de Registro Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Município e Comarca de Iporã-Pr, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% no valor de R\$ 1.713,78 (um mil setecentos e treze reais e setenta e oito centavos).

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal